



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 012, DE 9 DE MARÇO DE 2022

*Designa extraordinariamente o Defensor Público
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira para atuar nos
autos n. 0001872-24.2022.8.16.0013*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira** para atuar especificamente nos autos de Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente (Acolhimento institucional) n. 0001872-24.2022.8.16.0013, em favor do jovem I.L. na audiência a ser realizada em 10/03/2022, na Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba, assim como para apresentar respectiva defesa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 9 de março de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300